



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

EDITAL N.º 005/2021 - CONVOCAÇÃO PARA PESQUISA SOCIAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 088/2019

O Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Pesquisa Social** dos candidatos do Concurso Público aberto pelo Edital nº 088/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital para apresentar os documentos solicitados no subitem 15.5, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital de Concurso Público nº 088/2019.

Art.2º Os candidatos convocados deverão observar os seguintes procedimentos para a realização do cadastro e envio das certidões:

- I. no período das **08h00min do dia 04/02/2021 às 23h59min do dia 17/02/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Exames disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexados os documentos, os quais deverão estar digitalizados de forma legível, deverá o candidato enviá-los para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **18/02/2021**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação FAFIPA
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
EDITAL Nº 088/2019
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: GUARDA MUNICIPAL
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da fase de pesquisa social deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Concurso 088/2019.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo das certidões no site e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação;
- II. O candidato que deixar de apresentar qualquer certidão ou documento exigido incompleto para a realização da avaliação, sob qualquer motivo, será eliminado do Concurso Público;
- III. Caso deseje, o candidato deverá providenciar cópia das certidões ou documentos apresentados para fins de uso pessoal, não sendo fornecido cópias dos documentos eventualmente entregues à avaliação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 01 de fevereiro de 2021.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito do Município